

Matrícula

121.914

Ficha

01

05 de agosto de 2020

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no condomínio denominado "VIVA VIDA FIGUEIRAS", com frente para a Rua 5, nº500, Bairro Vila Sônia, do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito ao uso de 1 VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA (por ordem de chegada), cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de 17.916,08m², a saber:

Apartamento	301	Área privativa (m²)	48,18
Pavimento	3º	Área comum (m²)	50,81
BLOCO	10	Área total (m²)	98,99
		Fração ideal	0,00341233

PROPRIETÁRIOS: EMERSON DOS SANTOS GARCIA, brasileiro, estivador, RG 46.920.495-3-SSP/SP, CPF/MF 403.308.628-55, e sua mulher BRUNA FERNANDA MELEGA GARCIA, brasileira, operadora de máquinas, RG 49.024.740-4-SSP/SP, CPF/MF 317.504.318-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Hide Maluf, nº 315, bloco 2, apartamento 232, Jardim Água Seca.

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 47, Quadra 0571, Lote 0561, CPD 1603316 (em área maior)

REGISTROS ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R.3	M.114.100	30/11/2017	Incorporação Imobiliária
R.937	M.114.100	14/08/2018	Compra e Venda
R.938	M.114.100	14/08/2018	Propriedade Fiduciária
R.1163	M.114.100	05/08/2020	Instituição e Especificação
R.1316	M.114.100	05/08/2020	Registro da Atribuição da Unidade

Protocolo nº 402.818 de 15/06/2020

Selo Digital: 1115183110000000220942201

Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

Av. 1 - 05 de agosto de 2020

REMISSÃO (Propriedade Fiduciária)

Conforme dispõe o art.230 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar a remissão da propriedade fiduciária registrada na Matrícula nº 114.100:

"R. 938 – 14 de agosto de 2018"**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Título: Instrumento particular de que trata o registro anterior.

Negócio jurídico: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMatrícula
121.914Ficha
01
Verso1º primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Objeto da propriedade fiduciária: Fração ideal de 0,00341233 do IMÓVEL, correspondente ao apartamento nº 301, do bloco 10, com direito a uma vaga, do empreendimento VIVA VIDA FIGUEIRAS.

Transmitente(s) / Devedor(es)-fiduciante(s): EMERSON DOS SANTOS GARCIA e sua mulher BRUNA FERNANDA MELEGA GARCIA, já qualificados.

Adquirente /Credor(a)-fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Valor da dívida/obrigação garantida: R\$80.062,27

Número de prestações: 360 prestações mensais e sucessivas.

Sistema de amortização: PRICE

Taxa de juros: Taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%

Valor da primeira prestação e seu vencimento: R\$422,13, com vencimento para o dia 23/05/2018.

Origem dos recursos: FGTS

Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: R\$133.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.

Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

O contrato foi formalizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei Federal nº 11.977/2009)

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título. Protocolo nº: 381.065 de 03/08/2018

Protocolo nº 402.818 de 15/06/2020

Selo Digital: 1115183E1000000022119120L

Escrevente Responsável: Liliانا B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

AV. 2 - 02 de junho de 2023

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Título: Requerimento datado de 17/05/2023, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº IN00856506C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

Ato/Negócio jurídico: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

Objeto da consolidação: 100% do IMÓVEL.

Beneficiário da Consolidação da Propriedade: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado.

Condições: O credor-fiduciário a favor do qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.

Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) Leilão público positivo: Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo

continua na ficha 02

Matrícula
121.914

Ficha
02

02 de junho de 2023

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, etc. II) **Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) **Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor venal atualizado: R\$ 74.512,82.

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 179.460,01.

Protocolo nº 437.030, de 20/10/2022.

Selo Digital: 111518331000000057274323E

Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge

Assinatura do Escrevente Impressor:


Diogo Marques
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital